



Relatório de Avaliação Anual

do

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção
e Infrações Conexas

Instituto Superior Técnico

2024

Ficha Técnica	
Título	Relatório de Avaliação Anual - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Versão 3 (2018)
Autor	Área para a Qualidade e Auditoria Interna
Data de edição	Abril 2024
Data de Aprovação CG	09 de maio de 2024 (comunicado a 14/05/2024)

Índice

	Lista de Acrónimos	4
I.	Enquadramento.....	5
II.	Âmbito e objetivos do relatório	5
III.	Estrutura Orgânica	6
IV.	Gradação de riscos	7
V.	Avaliação de medidas de controlo	8
VI.	Situação atual de implementação de medidas de controlo	9
VII.	Previsão de implementação das medidas de controlo	10
VIII.	Avaliação das medidas de controlo.....	11
IX.	Conclusões.....	12

Lista de Acrónimos

AAG – Área de Apoio Geral

AIE – Área de Instalações e Equipamentos

AGAF - Área de Gestão Administrativa e Financeira do TagusPark

AGRHA - Área de Gestão de Recursos Humanos e Académicos do TagusPark

APG – Área de Pós-Graduação

AQAI – Área para a Qualidade e Auditoria Interna

CG – Conselho de Gestão

CTN – Centro Tecnológico e Nuclear

DP – Direção de Projetos

DSI – Direção de Serviços de Informática

GR – Graduação do risco

IST – Instituto Superior Técnico

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

NCA – Núcleo de Compras e Aprovisionamento

NP – Núcleo de Património

NPT - Núcleo de Prestação do Trabalho

NTB - Núcleo de Técnicos & Administrativos e Bolseiros

NUDI - Núcleo de Docentes e Investigadores

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

I. Enquadramento

O presente relatório diz respeito à monitorização e autoavaliação dos riscos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, adiante designado de PPR, aprovado em Conselho de Gestão em 2018 (Nota informativa CG/36/2018), dando cumprimento ao exigido pela alínea b) do nº 4 do artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente *“Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.”*.

II. Âmbito e objetivos do relatório

O documento em questão é referente à avaliação anual dos riscos identificados e respetivas medidas de controlo interno apresentadas em PPR.

O PPR foi elaborado em 2018 e encontra-se atualmente em fase de atualização. Objetiva-se alterar a estrutura orgânica do Instituto Superior Técnico (IST) que se encontra em fase de revisão e visa corresponder às orientações emanadas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Com vista à realização do relatório, os dirigentes dos serviços do IST informaram o ponto de situação de implementação das medidas de controlo identificadas no PPR.

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 6º do RGPC, foram também apresentadas as previsões de implementação das medidas de controlo interno que se encontram em curso.

III. Estrutura Orgânica

O Instituto Superior Técnico é uma pessoa coletiva de direito público, integrada na Universidade de Lisboa, e dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial.

O Instituto Superior Técnico tem como missão contribuir para o desenvolvimento da sociedade, promovendo um Ensino Superior de qualidade nas áreas da Arquitetura, Engenharia, Ciência e Tecnologia, nas vertentes de graduação, pós-graduação e formação ao longo da vida, e desenvolvendo atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I), essenciais para o progresso do conhecimento, e para ministrar um ensino ao nível dos mais elevados padrões internacionais.

A sua visão passa por ser uma escola de referência a nível nacional e internacional nas áreas da Engenharia, Ciência, Tecnologia e Arquitetura e detém como valores, a qualidade, o rigor, a inovação e a excelência, que se refletem quer na cultura da instituição e comportamentos internos, quer na sua imagem pública.

De acordo com a alínea e) do nº 1 do artigo 10.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e de Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico (ROFNATIST)¹, compete à Área para a Qualidade e Auditoria Interna (AQAI) *“Coordenar a elaboração, acompanhar e monitorizar o Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e elaborar o correspondente relatório anual de avaliação interna”*, pelo que o presente relatório foi realizado por esta área, com o contributo das diversas unidades orgânicas do IST.

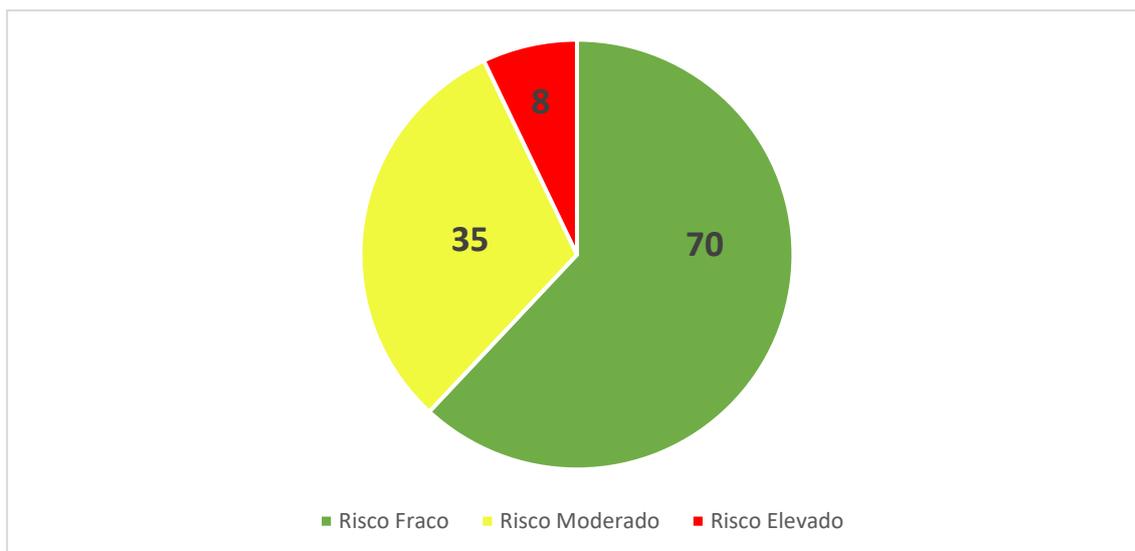
¹ Constitui o anexo n.º 2 aos Estatutos do Instituto Superior Técnico previsto no Despacho n.º 1503/2017, cuja última versão foi republicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2014. Esta concretização ocorreu como aprovação, pelo Despacho n.º 4207/2010, do regulamento publicado, em anexo a este Despacho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 9 de março de 2010, sendo posteriormente alterado e republicado pelo Despacho n.º 10384/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013 e pelo Despacho n.º 1696/2014.

IV. Graduação de riscos

Com base no PPR de 2018 foram identificadas 113 situações de risco que foram graduados como fracos (1), moderados (2) ou elevados (3).

Dos 113 riscos, 70 (62%) foram graduados como fracos, 35 (31%) como moderados e 8 (7%) como elevados.

Figura 1 - Nº de Riscos por Grau



Os riscos com graduação máxima foram identificados pela Área Académica (1), na Direção de Serviços de Informática (3), nos Serviços de Saúde (2) e na Área de Gestão de Recursos Humanos e Académicos do TagusPark (2).

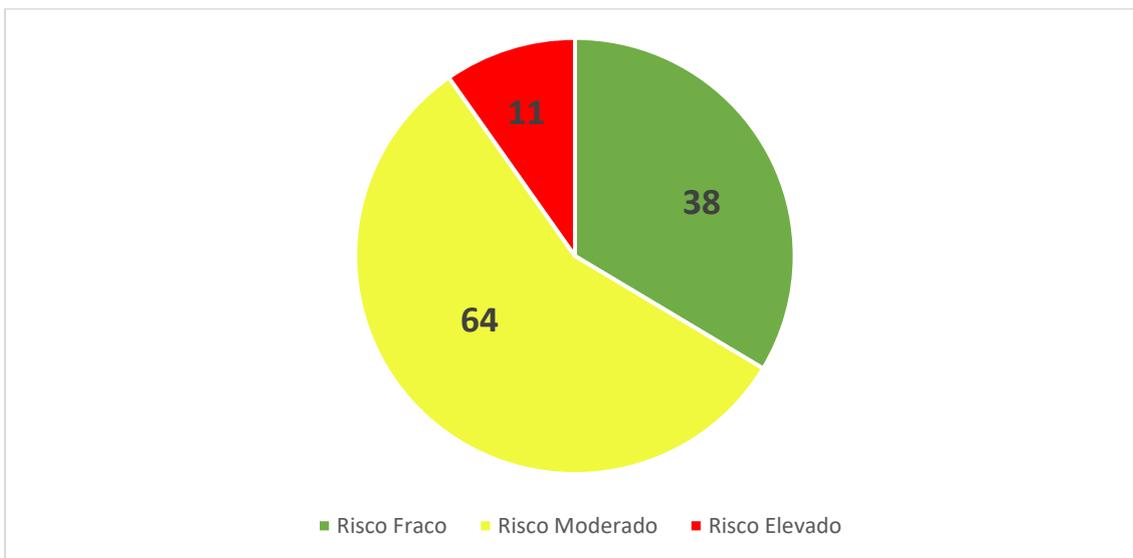
Durante a realização da primeira monitorização, efetuada em janeiro/2019, procedeu-se à retificação da graduação dos riscos em 4 serviços (Direção de Projetos, Direção Contabilística e 2 Áreas da Direção Técnica).

Dos 113 riscos identificados pelos responsáveis de cada serviço, 38 (33%) passaram a riscos fracos, 64 (57%) a moderados e 11 (10%) a elevados.

Os riscos elevados estão distribuídos pela Direção Académica (1), Direção de Projetos (3), Direção de Serviços de Informática (3), Serviços de Saúde (2) e Área de Gestão de Recursos Humanos e Académicos do TagusPark (2).

Apresenta-se o gráfico com a distribuição de graduação dos riscos após a referida retificação:

Figura2 – Atualização do Nº de Riscos por Graduação

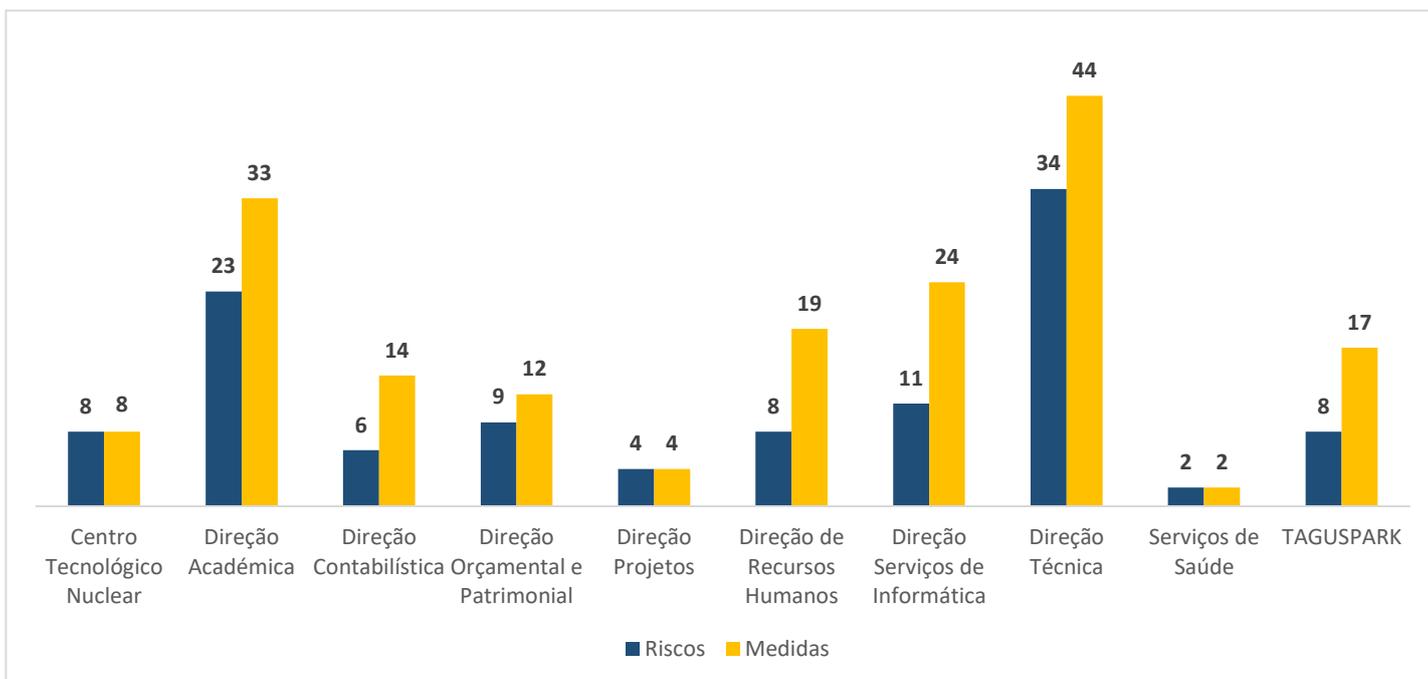


V. Avaliação de medidas de controlo

Por forma a mitigar os riscos identificados, as unidades orgânicas do IST definiram 177 medidas de controlo que foram avaliadas como Implementadas (I), Em Curso (EC) ou Por Iniciar (PI).

O gráfico seguinte proporciona uma visão geral da distribuição dos riscos e das medidas de controlo identificadas pelos serviços no PPR:

Figura 3 - Nº de riscos e medidas de controlo por serviço



VI. Situação atual de implementação de medidas de controlo

A avaliação anual das situações de risco constantes do PPR, assentou num processo participativo dos responsáveis dos serviços, que apresentaram o ponto de situação sobre a implementação das medidas sob a sua responsabilidade.

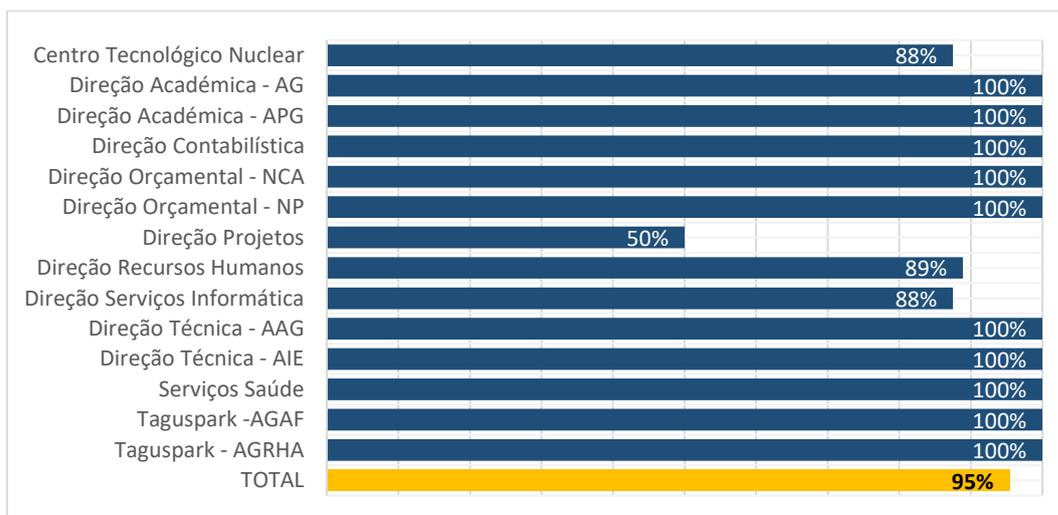
Figura 4 - Monitorização efetuada aos serviços

Serviço	Nº de Riscos	Nº de Medidas	Implementadas	Em Curso	Por Iniciar
Centro Tecnológico Nuclear	8	8	7	1	0
Direção Académica - AG	14	24	24	0	0
Direção Académica - APG	9	9	9	0	0
Direção Contabilística	6	14	14	0	0
Direção Orçamental - NCA	5	8	8	0	0
Direção Orçamental - NP	4	4	4	0	0
Direção Projetos	4	4	2	2	0
Direção Recursos Humanos	8	18 ²	16	2	0
Direção Serviços Informática	11	24	21	3	0
Direção Técnica - AAG	20	26	26	0	0
Direção Técnica - AIE	14	18	18	0	0
Serviços Saúde	2	2	2	0	0
Taguspark -AGAF	2	2	2	0	0
Taguspark - AGRHA	6	15	15	0	0
TOTAL	113	176	168	8	0

Com base nos dados apurados, verifica-se uma implementação de 95% das medidas de controlo.

O gráfico infra apresenta a percentagem de implementação por serviços:

Figura 5 - Taxa de implementação das medidas de controlo por serviço



² Foi eliminada uma (1) medida, mediante a seguinte informação do Dirigente da DRH: “sendo uma responsabilidade dos departamentos ou dos coordenadores de projeto, e estando as orientações relativas ao teletrabalho relativamente estabelecidas na maioria das instituições da administração pública, esta medida, deixa de fazer sentido, pelo que deve ser eliminada”.

VII. Previsão de implementação das medidas de controlo

Em cumprimento com o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 6º do RGPC, os responsáveis pelos serviços apresentaram as previsões de implementação das medidas de controlo interno que se encontram em curso.

Figura 6 - Previsão de implementação das medidas de controlo

Serviço	Área/ Atividade	Risco	GR	Medida	Previsão de Implementação	Justificação
DP	Controlo das Remunerações Adicionais/ Controlo RRA	Mapa efetuado e Excel suscetível ao erro humano	2	Apresentar uma proposta ao responsável hierárquico para ser implementado um controlo informático	06/2025	Depende de intervenção informática
	Abertura de projetos/ Análise de candidaturas	Abertura de projetos Estrutura/ Orçamento sem validação	3	Propor criação de alerta (sistema SAP) em caso de inconsistência	12/2024	Depende de intervenção informática
DRH	Departamentos, Unidades de investigação/ Controlo de presença de investigadores	Investigadores com contrato a termo não prestam o trabalho previsto e não comparecem no IST	1	Registo de tempo alocado aos projetos ou registo de assiduidade	12/2024	<i>“implementação da recolha das folhas de horas associadas ao esforço desenvolvido nos projetos de investigação - processo de criação de plataforma informática que está em curso (não existindo data prevista, porque está associada a outros processos de desmaterialização e de uniformização dos processos de negócio no IST”.</i>
	RH/Informação, documentos confidenciais	Alteração de documentos ou registos	1	Monitorização e registo de todos os acessos	12/2024	<i>“apesar da restrição de acesso aos processos e documentos ter sido implementada, quer fisicamente (através da compra de arquivos com proteção no acesso e novos armários com bloqueio de acesso controlado às chaves dos arquivos, o reforço do acesso à componente digital dos arquivos individuais dos trabalhadores está em curso, tendo sido criados acessos restritos à equipa do NAD – Núcleo de Atendimento e Documentação e aos trabalhadores dos outros núcleos da DRH que necessitam de aceder a essa informação (ex: NUDI, NTB e NPT). Contudo, a monitorização de quem acede com indicação de log, ao contrário do que acontece em SAP, ainda não está totalmente concebida para ter efeitos nas pastas partilhadas. O processo está a ser analisado, devendo estar concluído até ao final do ano.”</i>
CTN	Área de Serviços Administrativos do CTN - Núcleo de Apoio Técnico e Logístico	Favorecimento de fornecedores	1	Para todas aquisições solicitar pelo menos dois orçamentos, devendo ser aprovados pelos dois coordenadores.	Em processo de reavaliação da medida em causa, pela sua atual inaplicabilidade	<i>“Trata-se de uma medida que foi definida em 2018, mas que atualmente, com os sistemas implantados pelo IST e à luz da legislação de contratação pública, não se justifica manter. No próximo plano atualizarei os riscos e as medidas de ação “.</i>
DSI	Cibersegurança	Exploração de vulnerabilidades dos sites web e aplicações que ponham em causa a disponibilidade dos mesmos ou a confidencialidade/integridade da informação	3	Atualizações periódicas do software	Em processo de reformulação de medidas por motivos de reestruturação da Direção do serviço e do CG	<i>“Com as alterações de circunstâncias, quer ao nível de pessoal, quer de estratégia do Conselho de Gestão as medidas de mitigação para a atividade de “Cibersegurança” deverão ser implementadas de forma diferente.”</i>
				Auditorias periódicas à segurança dos sistemas de informação		
				Criação de equipa de resposta a incidentes de segurança		

É de salientar que, em todas as situações acima assinaladas, os responsáveis pela implementação das medidas indicaram quais os motivos ou constrangimentos que impossibilitaram a efetiva implementação. Não obstante, sendo a monitorização do PPR um

processo participativo transversal à organização, foram concertados novos prazos, por cada responsável, perspetivando-se que a plena implementação destas medidas ocorra até ao final de 2024, com uma exceção referente à Área de Projetos, mediante justificação da necessidade de intervenção dos Serviços de informática.

VIII. Avaliação das medidas de controlo

Num total de 14 mapas apresentados por 7 Direções (10 mapas), 3 Áreas (3 mapas) e 1 Núcleo (1 mapa), constam do PPR 113 riscos e 177 medidas de controlo.

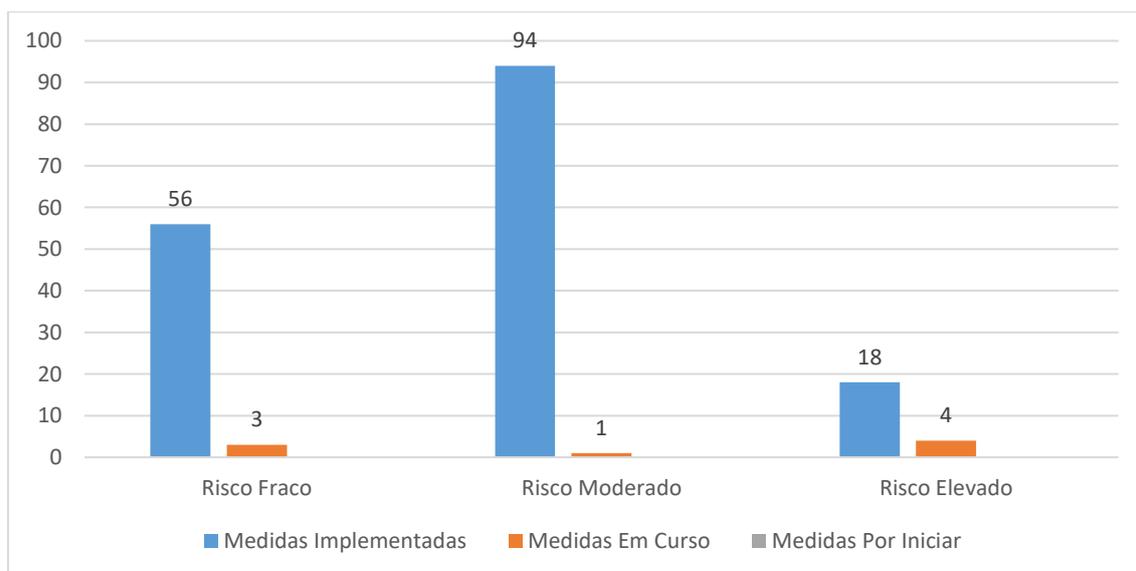
As 177 medidas identificadas no PPR, atualmente estão distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 168 (95%) das medidas estão implementadas;
- ✓ 8 (5%) das medidas mantêm-se em curso;
- ✓ 1 foi eliminada pela sua inadequabilidade às competências da DRH;
- ✓ Não existem medidas por iniciar.

Existem medidas de controlo que devido à sua natureza, são de continuidade, já que o processo de melhoria, obriga, por definição, à sua permanente revisão e aperfeiçoamento.

No gráfico abaixo identificado, é possível visualizar a divisão das medidas de controlo adequadas a cada risco identificado:

Figura 7 - Distribuição de medidas de controlo por graduação de risco



IX. Conclusões

1. O presente relatório sumariza a monitorização dos riscos e respetivas medidas de controlo interno identificadas no PPR;
2. Está em curso a elaboração de um novo Plano adaptado às normas emanadas pelo MENAC e às condicionantes evolutivas da orgânica da instituição.
3. Foram identificados 113 potenciais riscos:
 - ✓ 38 (33%) foram graduados como fracos;
 - ✓ 64 (57%) como moderados;
 - ✓ 11 (10%) como elevados;
4. Foram identificadas 177 medidas de controlo no PPR;
5. Atualmente, as medidas de controlo apresentam-se da seguinte forma:
 - ✓ 168 (95%) das medidas estão implementadas;
 - ✓ 8 (5%) mantêm-se em curso;
 - ✓ 1 foi eliminada pela sua inadequabilidade às competências da DRH;
 - ✓ Não existem medidas por iniciar;
6. As medidas implementadas estão distribuídas da seguinte forma:
 - ✓ 56 (33%) associadas a risco fraco;
 - ✓ 94 (56%) associadas a risco moderado;
 - ✓ 18 (11%) associadas a risco elevado;
7. As medidas que se encontram em curso, estão distribuídas da seguinte forma:
 - ✓ 3 (37,5%) associadas a risco fraco;
 - ✓ 1 (12,5%) associada a risco moderado;
 - ✓ 4 (50%) associadas a risco elevado;
8. As medidas de controlo foram na sua maioria implementadas (95%), o que tem contribuído para promover a legalidade, clareza e transparência nos procedimentos do IST, demonstrando o empenho com que se tem encarado estas matérias.
9. Os dirigentes com medidas em curso apresentaram prazos para implementação das referidas medidas, perspetivando-se que ocorra até ao final de 2024, com uma exceção referente à Área de Projetos (depende de intervenção informática).
10. O presente relatório será divulgado internamente e na página oficial do IST (cf. o nº 6 do artigo 6º do RGPC) e será comunicado “(...) aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC (...)”, como indica o nº 7 do artigo 6º do RGPC).